



COMUNICADO Nº 195/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 10992/12** - em favor da empresa **TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 10991/12** - em favor da empresa **AMANDO VIDAS EVENTOS LTDA – ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo